

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cidade Saudável**

RESOLUÇÃO Nº 014/2009 – CMSS-CS

O Conselho Municipal de Saúde de Santos – “Cidade Saudável”, de acordo com a Plenária Ordinária de Setembro/2009, realizada no dia 29 de Setembro de 2009, na ATMAS, sito a Rua São Paulo, nº 047 Vila Belmiro Santos/SP, conforme chamada pública no Diário Oficial de Santos do dia 29/09/2009, após avaliação, aprovou e deliberou o Convênio da PMS x NAPNE (PA nº 77299/2008-48); PMS x Recanto das Garças (PA nº 54782/2006-66); PMS x Associação de Pais, Amigos e Educadores de AUTISTAS (PA nº 4615/2009-40) e Prestação de Contas do Termo Aditivo nº 001/2008 – Custeio/Consumo Projeto Verão 2008/2009.

Santos, 25 de Novembro de 2009

**LUIZ ANTONIO DA SILVA
Presidente do CMSS-CS**